

**PORTARIA Nº 376/2026 – REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 01/2012 – Chancelaria, ratificada pelo Conselho de Administração em Reunião do dia 25 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da **COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS**, do Centro Universitário Internacional UNINTER, em conformidade com a Lei 11.794, de 08 de outubro de 2008, Capítulo III, Art. 8º que estabelece os procedimentos para uso científico de animais:

- I. Prof.^a Jennifer Cristina Biscarra Bellio – Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária Formação Acadêmica: Medicina Veterinária.
- II. Prof. Vitor Gonçalves Teixeira – Vice Coordenador, - Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Instrumentação Cirúrgica. Formação Acadêmica: Biomedicina.
- III. Prof.^a. Ivana Maria Saes Busato – Membro Titular Docente - Coordenadora dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Hospitalar, Tecnologia em Gestão de Saúde Pública e Tecnologia em Auditoria em Saúde. Formação Acadêmica: Odontologia.
- IV. Prof. Dr. Vinicius Bednarczuk de Oliveira – Membro Suplente Docente - Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Farmácia. Formação Acadêmica: Farmácia.
- V. Prof.^a Patrícia Carla de Oliveira – Membro Titular Biólogo - Professor de Ensino Superior. Formação Acadêmica: Ciências Biológicas.
- VI. Prof.^a Fernanda Maria Cercal Eduardo - Membro Suplente Biólogo - Professor de Ensino Superior. Formação Acadêmica: Ciências Biológicas..
- VII. Prof.^a Fernanda Paula da Silva Torres - Membro Titular Médico Veterinário - Professor de Ensino Superior. Formação Acadêmica: Medicina Veterinária.
- VIII. Prof.^a Darleny Eliane Garcia Horwat - Membro Titular Médico Veterinário - Professor de Ensino Superior. Formação Acadêmica: Medicina Veterinária.

- IX. Brunna Gabriela Gonçalves de Oliveira Ferreira - Membro de Proteção Animal da ONG Instituto De Medicina Veterinária Do Coletivo. Formação Acadêmica: Medicina Veterinária.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 428/2025, emitida em 1º/07/2025;

Art. 3º Esta nomeação tem validade por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada e entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de maio de 2026.

Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio
Reitor
Centro Universitário Internacional UNINTER